



**PROJETO DE LEI Nº 020/2016, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL TAR440 – AMÂNCIO BERNARDINO DA SILVA”, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“ESTRADA MUNICIPAL TAR440 – AMÂNCIO BERNARDINO DA SILVA”**, a estrada municipal localizada na TAR440, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 11 de Julho de 2016, 26º. Ano da Emancipação Política e 24º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentes Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 020/2016, DE 11 DE JULHO DE 2.016**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL TAR440 – AMÂNCIO BERNARDINO DA SILVA”, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar a estrada municipal, localizada na TAR440, no Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

O homenageado Sr. Amâncio Bernardino da Silva nasceu em 07 de janeiro de 1.938 no sítio Água dos Pinheiros, em Assis, estado de São Paulo.

Era filho de América da Silva e Amâncio Bernardino de Souza e teve uma irmã chamada Conceição que veio a falecer durante o parto com apenas 19 anos de idade.

Sr. Amâncio perdeu o pai ainda criança, e sua mãe casou-se com Cesário, mudando-se para o estado do Paraná, onde cresceu trabalhando sol a sol para formar novos sítios, levando assim o progresso para aquela região.

Quando ficou adulto voltou a residir na Água do Baixadão e em 13 de maio de 1.962 conheceu Hedwig Érica Roffkar Silva.

Em 29 de setembro de 1.963 casaram-se e foram residir no Sítio São José, localizado na Água Bonita, no município de Tarumã. Desta união advieram quatro filhos, sendo: Milton, Fátima, Clarice e Hilton.

O homenageado foi um agropecuarista que gostava da lida do gado, levantava de madrugada para tirar o leite e todos os dias bem cedo vinha para Tarumã entregar o leite das crianças.

Era uma pessoa festeira, participava assiduamente das festividades do município, ajudando e contribuindo nos eventos da paróquia e onde tivesse festa.

DD. Presidente da Câmara Municipal  
TARUMÃ - SP



Sr. Amâncio não era um homem alfabetizado, muito menos político, mas se preocupava muito com o futuro do município.

Seu legado não se mede por bens materiais, mas pelo seu caráter e honradez. Foi um homem simples, mas fez sua parte nesta vida, deixando uma mensagem que diz: *“Um guerreiro nunca morre, ele se perpetua”*.

O homenageado faleceu em 13 de janeiro de 1.996, deixando saudades a todos os familiares e amigos.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todas as pessoas que conheceram e conviveram com Amâncio Bernardino da Silva, o quão especial esta pessoa foi no desenvolvimento de nossa querida Tarumã. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lídima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 11 de Julho de 2016.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
TARUMÃ – SP.